



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 6 0 8, de 13 de JULHO de 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2185
Data: 13 / 07 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 28.985
de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 28.985, de 19 de
dezembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado.

§1º O pagamento referente a primeira parcela com vencimento
para o dia 17 de julho de 2023, poderá ser realizada até dia 15
de agosto de 2023 sem acréscimos de mora.

§ 2º O pagamento à vista e em cota única prorrogado para a
data de 15 de agosto de 2023 com o desconto de 10% (dez por
cento) do valor total devido.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga
as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 28.985,
de 19 de dezembro de 2022.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 13 de
julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29609, DE 13 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2185

Data: 13 / 07 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria de Professor à servidora **Danieli Campos de Moraes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:


Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora **DANIELI CAMPOS DE MORAIS**, matrícula nº 7008, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de **R\$ 5.226,67 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, possuindo 50 (cinquenta) anos de idade, nos termos do cálculo de fls. 63 a 76 nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 13901/2023, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5189

PUBLICADO

Edição nº: 2185
Data: 13 / 07 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o servidor **Anderson Valério de Oliveira**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.


Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 2.450,00
TOTAL: R\$ 3.450,00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____ / ____ / ____

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba-PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições e nos termos do art. 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.819 de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que pranchas e memoriais descritivos componentes de processos para emissão de alvará de licença para retificação de área estejam obrigatoriamente assinados, com reconhecimento de firma, pelos proprietários e/ou representantes legítimos dos imóveis confrontantes.

§1º: O disposto no caput não se aplica à etapa de consulta prévia.

§2º: Devem ser anulados os alvarás de licença para retificação de área, já emitidos, que não atendam ao disposto nesta portaria e que sejam objeto de contestação expressa e formal por qualquer dos proprietários e/ou responsáveis legítimos dos imóveis confrontantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO DE MATOS
Data: 13/07/2023 15:41:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Fernando de Matos

Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **PODER EXECUTIVO**

Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Parcelamento de Solo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O secretário de planejamento urbano, habitação e meio ambiente do município de Telêmaco Borba, torna pública a convocação de Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Parcelamento de Solo, constituída conforme decreto n°28624 e decreto n°29040, a ser realizada no dia 19 de julho de 2023, às 16h00min, na sala de videoconferência da SPHUMA-Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, situada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 341, Macopa, neste município, para:

- ✓ avaliação e deliberação acerca do “**Loteamento Pupo**”;
- ✓ avaliação e deliberação acerca do “**Loteamento Casa Bella III**”.

Telêmaco Borba, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO DE MATOS
Data: 13/07/2023 16:37:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIS FERNANDO DE MATOS
Secretário de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 18.02/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Definitivo do Exame de Sanidade Física (ESAFI)** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Em face da ausência de recursos interpostos contra o resultado preliminar do Exame de Sanidade Física (ESAFI), fica **MANTIDO** a listagem de candidatos **APTOS**, divulgada na data pretérita de 07 de julho de 2023.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 13 de julho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 19.02/2022 - CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Investigação Social** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para apresentação de certidões/documentos/declarações para fins de Investigação Social.

Art.2º Os candidatos convocados deverão observar os seguintes procedimentos para a realização do cadastro dos documentos exigidos:

- I. no período das **08h00min do dia 14/07/2023 às 23h59min do dia 28/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Certidões/Declarações disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência necessária, para que seja possível cadastramento completo dos documentos exigidos;
- III. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos documentos no formulário eletrônico.

Art. 3º O candidato convocado para a referida etapa deverá apresentar, sob as suas expensas, os seguintes documentos:

- | |
|--|
| 01. Certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual , expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes. |
| 02. Certidão negativa fornecida pela Justiça Federal , expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes. |
| 03. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida por Cartórios Distribuidores e/ou Vara de Execução Penal em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos. |
| 04. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal da Região em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos. |
| 05. Certidão negativa de antecedentes criminais da Policia Federal . |
| 06. Atestado de antecedentes dos Estados (Policia Civil), em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. |
| 07. Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar Estadual . |
| 08. Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar Federal . |
| 09. Certidão expedida pelo órgão público em que estiver lotado ou a que pertenceu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, informando se responde ou já respondeu algum processo administrativo, em caso positivo, breve resumo dos fatos. |

Art. 4º O candidato convocado e interessado em participar da fase de investigação social deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura.

Art. 5º O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para o devido deslinde da Investigação Social, sem prévia justificativa idônea, estará sujeito a eliminação do certame.

- I. Caso deseje, o candidato deverá providenciar cópia das certidões ou documentos apresentados para fins de uso pessoal, visto que não será fornecido cópias dos documentos eventualmente entregues à avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Art. 6º A banca examinadora responsável pela verificação e avaliação da idoneidade moral e social do candidato poderá solicitar documentação complementar, visando esclarecer fatos que afetem a vida pregressa do candidato.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 13 de julho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Fundação
FAFIPA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 19.02/2022 – CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

01 - GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038824	CAROLINE MARQUES CAMARGO	Ampla Concorrência
0038403	JHENIFFER DOS ANJOS BARBOSA	Ampla Concorrência

02 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038855	ADAO DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
0038468	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038654	ALEX JUNIO PRADO LUZ	Ampla Concorrência
0038425	ALISSON RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA	Afrodescendente
0038349	ALYSSON KAIQUE FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038897	ANDERSON CESAR DA SILVA	Ampla Concorrência
0038788	BRUNO ROBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038390	DANIEL MACHADO ROSA	Ampla Concorrência
0038958	DANIEL UNREIN ACOSTA	Ampla Concorrência
0038955	DANILO DUELLIS DE LARA	Ampla Concorrência
0038507	DIEGO ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038750	DOUGLAS BELLO FRANKIEVICZ	Ampla Concorrência
0038717	EDICLEVERSON EVANIR MIRANDA PARZWSKI	Ampla Concorrência
0038516	ELEVIR RAMOS DE LIMA	Ampla Concorrência
0038382	ERIQUE FERREIRA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0038653	EVERTON FERNANDO SCHNEIDER FERREIRA	Ampla Concorrência
0038905	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA PINTO	Ampla Concorrência
0038711	GABRIEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038737	GABRIEL HENRIQUE URBANO	Ampla Concorrência
0038379	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038830	GILSON ROSSI	Afrodescendente
0038316	GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	Ampla Concorrência
0038465	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência
0038764	GUSTAVO KUNZLER EGEVARDT	Ampla Concorrência
0038820	HEITOR FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038325	JOÃO EDUARDO SIENKIEWICZ	Ampla Concorrência
0038904	JONNY MEDEIROS MOREIRA	Ampla Concorrência
0038963	JOSE ROBERTO ROMAN VIEIRA	Ampla Concorrência
0038930	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	Ampla Concorrência
0038989	LUCAS EMANUEL MARUIM	Ampla Concorrência
0038839	LUCAS GABRIEL PRATCHUM	Ampla Concorrência
0038716	LUCIANO JUNIOR INGLES CHAGAS	Ampla Concorrência
0038678	LUIS FERNANDO AMBRÓSIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038821	LUIZ CLAUDIO DURAU	Ampla Concorrência
0038520	MARCELO PEREIRA	Afrodescendente
0038925	MATEUS RODA MEURER	Ampla Concorrência
0038947	MATHEUS GUILHERME LOPES RAMOS	Ampla Concorrência
0038693	MICHEL LOPES GALDINO	Ampla Concorrência
0038656	MOISÉS COLAÇO	Ampla Concorrência
0038529	RAFAEL ARTUR ELOY	Ampla Concorrência
0038340	RAFAEL SEDLAK FERNANDES	Ampla Concorrência
0038971	RENE KRAFT	Ampla Concorrência
0038684	SAULO HENRIQUE SOARES	Ampla Concorrência
0038514	THIAGO VINÍCIUS ALVES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 19.02/2022 – CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

02 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038903	TIAGO FANTIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038981	VICTOR FELIPE VIEIRA	Ampla Concorrência
0038928	WAGNER ROBERTO ANTUNES CARDOZO	Afrodescendente
0038808	WILLIAN DANILOW DONATO	Ampla Concorrência
0038457	YURI ROCHA PEREIRA GOMES	Ampla Concorrência
0038412	ZAQUEU BANKS DE LIMA JUNIOR	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 18099/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 111/2023

OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: AMANA EDUCACIONAL EIRELI.

CNPJ Nº: 22.333.310/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
531	11.003.12.122.1201.2092.3390.39	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 13 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 20691/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 112/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: RQC CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº: 43.783.419/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 629.603,04

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
708	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA
709	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	369	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 13 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 20737/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 113/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: ROBERTO CLAUDIO CORREIA FILHO E CIA LTDA.

CNPJ Nº: 37.189.246/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 629.603,04

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
708	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA
710	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 13 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 19149/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 114/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: TSL CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº: 45.158.527/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 629.603,04

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
707	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA
708	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 13 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito